



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

ERRATA: Errata da Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-FDI, celebrado com empresa **WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. PROCESSO SEI: 2024.230101.000509. OBJETO:** Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 07 (sete) de maio de 2023 e término no dia 06 (seis) de maio de 2024. **ONDE SE LÊ: Contratada:** com início a partir do dia 07 (sete) de maio de 2023 e término no dia 06 (seis) de maio de 2024. **LEIA-SE:** com início a partir do dia 07 (sete) de maio de 2024 e término no dia 06 (seis) de maio de 2025. São Luís (MA), aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2024-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH** e a empresa **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.381.432/0001-05**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.14319**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, EXTERNAS E ESQUADRIAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, ALÉM DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE UPA DE CODÓ E UPA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, referente ao **CONTRATO Nº 75/2024-GGC/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 04.06.2024, disponibilizado às fl. 4 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:” DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2024 e com término previsto para 29/11/2024 “.** **LEIA-SE: “DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2024 e com término previsto para 28/11/2024 “.** **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 11 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 298/2024. Nota de Empenho nº 2024NE001419, emitida em 28/05/2024. Processo nº 0001455.110000947.0.2024. Contratante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: ZÊNITE INFORMATICAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Contratação de assinatura de serviço de orientação jurídica por escrito em licitações e contratos. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/21. Disponibilidade Orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626. Elemento de Des-

pesa: 33.90.39.01- Assinaturas de Periódicos e Anuidades, Fonte: 1500.1010000. Valor total do empenho: R\$ 9.756,00 (nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais). **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2024. São Luís, 07 de junho de 2024. **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 299/2024. Nota de Empenho nº 2024NE001477, emitida em 03/06/2024. Processo nº 0001911.110000936.0.2024. Contratante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: **SALUD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.982.862/0001-89. Objeto: serviço de organização de eventos para posse de recondução da Gestão Superior. Modalidade de Licitação: dispensa em razão do valor, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. Disponibilidade Orçamentária: UG: 080901, Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1500101000. Valor total do empenho: R\$ 22.421,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais). **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2024. São Luís, 11 de junho de 2024. **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 997 - DPGE, DE 10 DE JUNHO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Considerando o disposto no caput do **Art. 184 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo Federal. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Empenho 2024NE001477**, celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** e a empresa **Salud Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ n.º **34.982.862/0001-89**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais pertinente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Posse de Recondução do Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e da Equipe da Administração Superior e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Aparecida Maria Brito Veiga	2223691
Fiscal do Contrato	Ana Helena Rêgo de Oliveira	1171321

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou admi-